



DECRETO Nº 069/94 DE 20/04/94

"ATRIBUI FG - FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 62 da Lei 042/90 e, em especial à Lei nº 054/94,

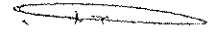
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuído FG - Função Gratificada, Nível FG-02 - Encarregado de Turma, ao Servidor JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível 01 do Grupo 1 - Serviços Gerais do Sistema de Carreira da Administração Municipal.

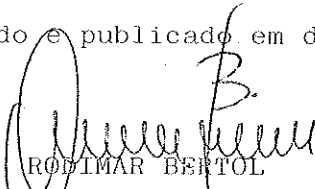
Art. 2º - O presente Decreto passa a ter efeitos retroativos a 1º de Abril de 1994.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 1994.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL
Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC
Administração 83-98

